



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.985/2012.

Dispõe sobre a nomeação de suplente para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão.

O Senhor José Antonio Assad e Faria, Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Designar como suplente, a servidora abaixo relacionada, para compor a equipe responsável pela licitação na modalidade pregão.

1. MARILENA GUSMAN FERRUFINO – Assistente Organizacional II – lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 27 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA

Prefeito Municipal